

DECRETO Nº 3586 DE 06 DE MAIO DE 2019.

**APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR.**


O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal número 5.041/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, em todos os seus termos, o Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR de Patrocínio/MG, que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 06 de maio de 2019.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal